



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 284/2023

Determina Instauração de
Sindicância Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 119 e 156, e parágrafos, da Lei Municipal 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis: Vera Lúcia Pasini Fernandes, matrícula: 1126, cargo: Engenheiro, Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal e Eva Cenilda Moraes de Oliveira, matrícula: 370, cargo: Agente Administrativo Auxiliar, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, os fatos de que trata o Processo nº 3.154/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de maio de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 31/05/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 31 / 05 / 2023

